



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Roberta Acioly

**EMENDA Nº - CE**  
(ao PL 2614/2024)

Dê-se a seguinte redação ao Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024:

“Objetivo 16. Ampliar a formação de mestres e doutores, de maneira equitativa e inclusiva, assegurando a melhoria contínua da qualidade dos programas de pós-graduação, o impacto científico da produção acadêmica e sua contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e social do País.” (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A expansão da pós-graduação deve estar associada à qualidade da formação e ao impacto da produção científica.

O fortalecimento da pesquisa brasileira exige não apenas o aumento do número de titulados, mas também:

- excelência acadêmica;
- relevância científica;
- impacto econômico e social;
- contribuição para inovação.

A presente emenda busca aprimorar a redação do objetivo, sem alterar sua essência, mas reforçando o compromisso com a qualidade como elemento estruturante da política de pós-graduação.



Trata-se de aperfeiçoamento técnico que fortalece a coerência interna do Plano Nacional de Educação e alinha a política educacional brasileira às melhores práticas internacionais.

Por todo o exposto, conto com o apoio do relator e dos nobres pares para aprovação desta importante emenda.

Sala da comissão, 24 de março de 2026.

**Senadora Roberta Acioly**  
**(REPUBLICANOS - RR)**

